

Edital 01 de 2026

Processo Seletivo para Bolsas de Mestrado (MSc) do PRH-ANP da FEQ/UNICAMP

1- Objeto

O presente edital tem o objetivo de anunciar e regular o processo de seleção de alunos de pós-graduação da Faculdade de Engenharia Química (FEQ) da UNICAMP, ao abrigo do Projeto intitulado “Desenvolvimento de Processos tecnológicos para os setores de petróleo, gás natural e fontes renováveis de energia” em conformidade com o Programa de Recursos Humanos (PRH) da Agência Nacional de Petróleo (ANP) para o setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis tendo em vista o disposto no **Manual do Usuário do PRH-ANP** (Versão 01 de 02/2025).

2- Descrição do Programa

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) é a gestora administrativa e financeira do programa, aqui designado simplesmente **PRH-ANP**. Este Programa oferece aos alunos da FEQ/UNICAMP uma formação complementar no setor de Tecnologias de Produção e Processos para Refino de Petróleo. O mesmo é caracterizado por um conjunto específico de disciplinas eletivas e pela execução de um projeto, cujo desenvolvimento experimental ou computacional deve ser realizado sob orientação de um dos professores credenciados do PRH-ANP da FEQ/UNICAMP.

3. Número de vagas, modalidade da bolsa e público alvo

Este edital dispõe sobre a existência de 2 (duas) vagas para MSc, em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025. O(A) candidato(a) deve ser aluno do curso de pós-graduação da FEQ/UNICAMP, preferencialmente ingressante no segundo semestre de 2025.

O(A) candidato(a) deve ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador(a) de visto permanente ou cuja validade seja compatível ao período da bolsa (24 meses), e deve dedicar-se às atividades do mestrado conforme descrito no **Manual do Usuário do PRH-ANP**. O bolsista será selecionado com base nos critérios de desempenho acadêmico descritos no item 7.2. A Bolsa de Mestrado é outorgada por um período de 24 meses e serão descontados os meses em que o aluno tenha recebido outras bolsas.

4. Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, sob supervisão de um docente do corpo permanente do PPG/FEQ participante do PRH-ANP, são as que constam do **Manual do Usuário do PRH-ANP**.

5. A bolsa MSc do PRH-ANP

A bolsa MSc do PRH-ANP compreende o pagamento de no máximo 24 mensalidades de R\$ 3.120,00 diretamente ao bolsista.

6. Inscrição

6.1- Os candidatos à bolsa MSc do PRH-ANP da FEQ/UNICAMP devem ter seu currículo atualizado disponível no Sistema Lattes do CNPq. Os candidatos à bolsa deverão encaminhar à Secretária do Programa de Pós-Graduação da FEQ (e-mail: alinepi@unicamp.br) a documentação, na sequência abaixo definida e compilada em um único arquivo em formato PDF, com assunto na mensagem de encaminhamento contendo o termo “MSc PRH-ANP - Nome Completo do Candidato”:

- a) Carteira de identidade, RNE ou passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);
- b) CPF;
- c) Currículo Lattes;
- d) Histórico escolar da graduação;
- e) Pré-projeto de pesquisa, de até 6 páginas (espaço 1,5; folha A4 com margens mínimas de 2 cm), com a descrição das atividades que o candidato pretende realizar durante o mestrado. O Pré-projeto deve conter: enunciado do problema a ser abordado; objetivos associados aos resultados esperados; desafios científicos e tecnológicos e os meios e métodos para superá-los; cronograma de execução do projeto; bibliografia.

6.2- Os inscritos receberão um e-mail confirmando o recebimento do arquivo PDF encaminhado e, após conferência, a confirmação da inscrição.

6.3- A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

7. Seleção

7.1- A Comissão de Seleção será constituída por 3 professores participantes do PRH-ANP da FEQ/UNICAMP. Caso algum dos membros da Comissão tenha conflito de interesse com um

ou mais candidatos, este será substituído por outro professor participante do PRH-ANP, do PPG/FEQ ou externo à FEQ.

7.2- A Comissão de Seleção emitirá notas e pareceres a respeito dos seguintes itens de avaliação:

- a) Currículo Lattes;
- b) Plano de Trabalho (proposta de atuação em atividades acadêmicas da FEQ e projeto de pesquisa);
- c) Apresentação oral do Plano de Trabalho e arguição/entrevista que poderá ser mediada por tecnologia.

7.3- A Nota Final do candidato, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), será composta pela média aritmética das notas obtidas em cada uma das avaliações.

7.4- Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem média final mínima igual a 7 (sete).

7.5- A lista de classificação com as notas dos candidatos será documentada em ata redigida pela Comissão de Seleção.

8. Indicação

8.1- O bolsista MSc do PRH-ANP da FEQ/UNICAMP indicado à ANP será aquele que tiver obtido a maior Nota Final no processo de seleção, segundo o disposto no Item 7 desse Edital de Seleção.

8.2- Caso, por qualquer motivo, o candidato selecionado tenha algum impedimento no momento de sua indicação como bolsista à ANP, o candidato aprovado e classificado com Nota Final imediatamente inferior à do primeiro colocado será indicado e assim subsequentemente.

9. Prazos

9.1- As inscrições dos candidatos à bolsa estarão abertas no período de 03 a 08 de março de 2026.

9.2- O processo de avaliação dos candidatos à bolsa MSc deverá ocorrer no período de 09 a 12 de março de 2026.

9.3- O resultado será divulgado no dia 12 de março de 2026.

9.5- Recursos serão acolhidos no dia 13 de março de 2026.

9.6- A divulgação do resultado final, após o julgamento dos recursos, se dará em 16 de

março de 2026.

9.7- O candidato selecionado será indicado no Sistema de Apoio à Gestão (SAGe) da FAPESP quando se iniciarem os trâmites desta agência.

9.8- Na eventualidade de não ser possível encaminhar indicação do bolsista à FAPESP, novos prazos serão afixados para o processo de seleção de candidatos em termo aditivo ao presente Edital.

10. Disposições Finais

10.1- Casos omissos serão avaliados pela Comissão gestora de recursos do PRH-ANP da FEQ/UNICAMP, caso seja necessário.

10.2- O Manual do Usuário do PRH-ANP está disponível no seguinte endereço:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/tecnologia-meio-ambiente/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos/eixo-academico/manual-do-usuario>

10.3 – Os professores da FEQ que participam do PRH-ANP e podem orientar bolsistas desse programa são: Dirceu Noriler, Jean Felipe Leal Silva, Telma Teixeira Franco, Raphael Soeiro Suppino, Ambrósio Florêncio de Almeida Neto, Leonardo Vasconcelos Fregolente, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Mariana Conceição da Costa, Rubens Maciel Filho, Maria Regina Wolf Maciel, Reginaldo Guirardello, José Vicente Hallak Dangelo, Luís Fernando Mercier Franco, Gustavo Doubek, Luz Adriana Alvarez Toro, Patrícia Fazzio Martins Martinez, Sávio Souza Venâncio Vianna e Mariana Agostini de Moraes.

10.4 – Espera-se que a bolsa tenha início em 01 de maio de 2026.

Campinas, 23 de fevereiro de 2026.

Coordenação do PRH-ANP da FEQ/UNICAMP